

*Crusky*  
*F.*

# PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ANO 2025

Revisão n.º	Tipo de Revisão	Página(s)	Data
0	Elaboração inicial	Todas	20.03.2024
1	Revisão 2025	Todas	13.02.2025



## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>4</b>
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	<b>5</b>
<b>1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>6</b>
1.1.    MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	6
1.2.    ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
1.3.    INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE GESTÃO .....	7
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS</b> .....	<b>11</b>
2.1.    CONCEITO DE RISCO E DE GESTÃO DO RISCO .....	11
2.2.    CONCEITO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS .....	11
2.3.    CONFLITOS DE INTERESSES .....	13
2.4.    MECANISMOS DE CONTROLO DO RISCO .....	13
<b>3. METODOLOGIA DO PROCESSO DE PREVENÇÃO DE RISCOS</b> .....	<b>15</b>
3.1.    IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO .....	15
3.2.    AVALIAÇÃO DO RISCO .....	16
3.3.    TRATAMENTO DO RISCO.....	17
3.4.    MONITORIZAÇÃO E REVISÃO .....	17
<b>4. RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>19</b>
<b>5. COMUNICAÇÃO</b> .....	<b>21</b>
<b>6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES</b> .....	<b>22</b>
<b>7. PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS</b> .....	<b>23</b>
<b>8. ANEXOS</b> .....	<b>25</b>
8.1.    ANEXO I – QUADRO LEGAL.....	25
8.2.    ANEXO II – MATRIZES DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO.....	25

*Handwritten marks and signatures in the top left corner.*

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), e aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

Este normativo legal define quais as entidades abrangidas pelo RGPC e determina as regras a que estas entidades estão obrigadas, conferindo ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) a responsabilidade de fiscalização nesta matéria

A Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro vem por sua vez, estabelecer o regime geral de proteção de denunciadores de infrações (RGPDI), transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

A BragaHabit, tendo mais de 50 colaboradores, está enquadrada no RGPC e no RGPDI e está, por isso, obrigada a implementar as regras definidas em ambos os regimes.

Decorre do RGPC a obrigatoriedade de definição do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) e a implementação de um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), que inclua, nomeadamente:

- Um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);
- Um Código de Ética e Conduta;
- um Plano de Formação;
- um Canal de Denúncias,

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, PPR) é um instrumento de gestão que permite, por um lado, a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas e, por outro, definir as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O PPR da Bragahabit é transversal a todas as áreas/atividades da Empresa e foi construído tendo em consideração a especificidade de cada uma delas considerando para o efeito os diversos fatores que podem influenciar as situações de risco de corrupção e infrações conexas, que podem ir desde a idoneidade dos decisores e trabalhadores, à clareza dos procedimentos e normas internas que determinam as condutas.

A eliminação destes riscos é determinante para a boa imagem desta Empresa Municipal.

Neste âmbito identificaram-se situações potenciadoras de risco de corrupção e infrações conexas e medidas preventivas e corretivas que possibilitem e minimizem a probabilidade da sua ocorrência, para todos as áreas da Empresa.

De acordo com o disposto nº 5 do artigo 6º do Capítulo II do Decreto lei 109-E/2021, de 9 de dezembro "o PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica". No entanto, e para que se possa assegurar a atualidade e adequabilidade deste documento, o mesmo será revisto anualmente no momento da Revisão pela Gestão do Sistema de Gestão Integrado.

## SIGLAS E ABREVIATURAS

- RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção
- RGPDI - Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
- MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção
- PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- PCN -Programa de Cumprimento Normativo,
- RCN – Responsável pelo Cumprimento Normativo
- GSGAC – Gestor do Sistema de Gestão Anticorrupção
- SGI – Sistema de Gestão Integrado

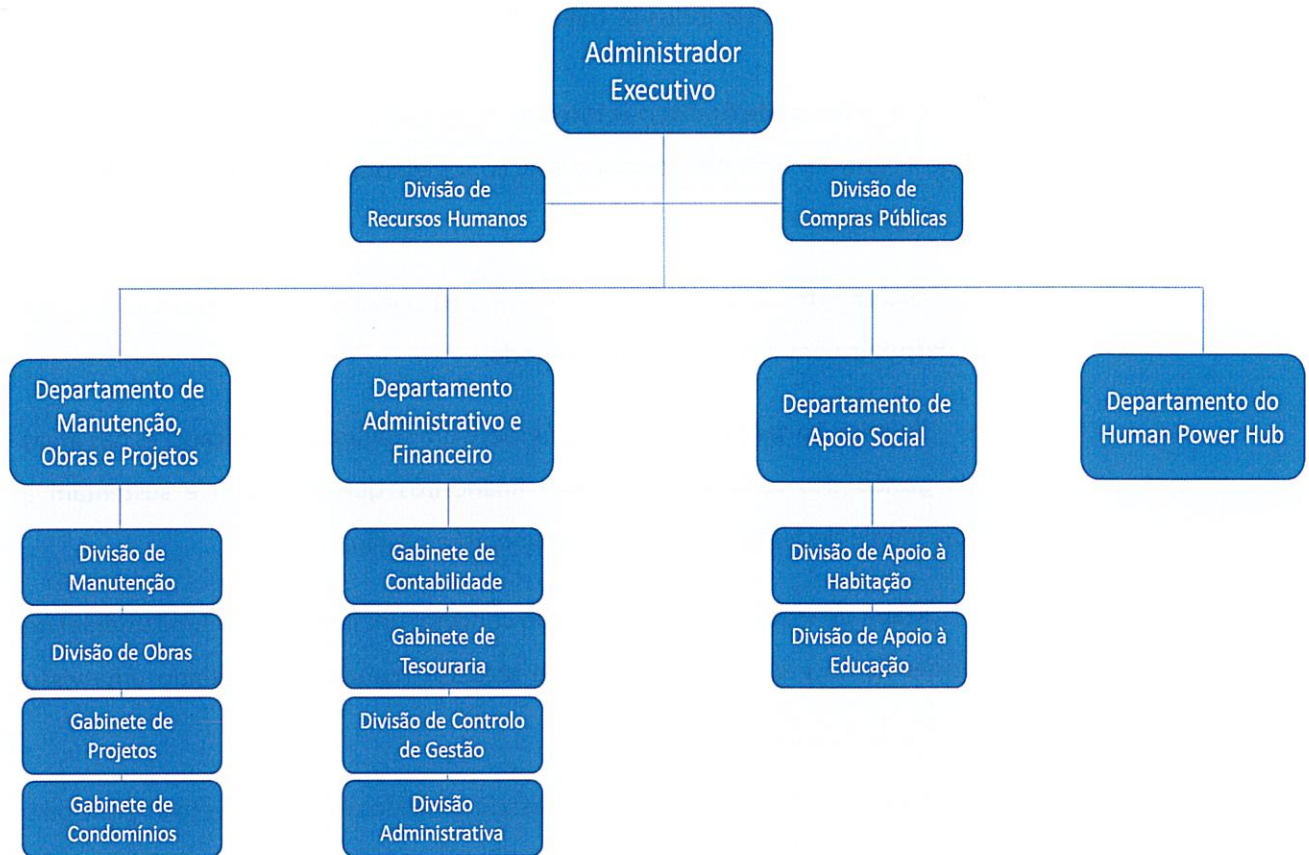
*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## 1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

### 1.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

O Direito Fundamental à Habitação	É nossa missão assegurar soluções habitacionais para todos. Especialmente, para as pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação justa.
Inclusão Social	Um Município inclusivo é sensível a todos os cidadãos. A BragaHabit atua na transformação do espaço público e no acesso a condições justas e condignas. Com vista a melhorar a qualidade habitacional, social e educativa, e, em última instância, a própria saúde da população.
Capacitação de Pessoas e Organizações	Na BragaHabit apostamos em processos de capacitação das pessoas e das comunidades. São múltiplos os projetos sociais que criamos. Projetos que promovem a participação das pessoas nos processos de decisão que a todos respeitam. E que fomentam o empreendedorismo social, ao fornecerem instrumentos facilitadores da resolução de problemas comuns.
Sustentabilidade Ambiental	Alinhados com as políticas e visão do Município de Braga, trabalhamos para combater a pobreza energética. Atuamos, para isso, na criação de soluções de reabilitação que promovam condições exteriores e interiores saudáveis. Com ganhos significativos em poupança energética e resiliência relativamente a eventuais subidas dos custos da energia.

## 1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## 1.3. INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE GESTÃO

Os principais Instrumentos e Mecanismos de Gestão da Anticorrupção, são os seguintes:

- **Política Anticorrupção:**

Este documento estabelece o compromisso da Organização de:

- proibir qualquer forma de corrupção ativa ou passiva,
- de disponibilizar os recursos necessários para implementar medidas razoáveis e proporcionais, concebidas para prevenir, detetar e combater a corrupção,
- consciencializar todas as Partes Interessadas para a consolidação do compromisso ético subjacente à atuação de todos, de encorajar o levantamento de preocupações suscitadas de boa-fé ou com base em convicção razoável, em total confiança e sem receio de represálias,





- assegurar a conformidade com as leis anticorrupção aplicáveis,
- dinamizar a conformidade e a melhoria do SGAC, assim como de envolver todos os trabalhadores, de forma a assegurar a sua eficácia;
  
- **Plano Anual de Auditorias Internas:** estabelece auditorias internas planeadas, cujo objetivo é contribuir para a avaliação e melhoria dos Processos e Atividades da Organização;
  
- **Orçamento:** documento que contém uma previsão discriminada das receitas e despesas para um determinado período;
  
- **Balanço Social:** documento que fornece um conjunto de indicadores nas áreas da gestão dos recursos humanos e financeiros que permitem e sustentam a tomada de decisão ao nível do planeamento e gestão;
  
- **Mapa de Pessoal:** documento que constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica dos mesmos;
  
- **Relatórios de Atividades e Contas:** documentos que descrevem as principais atividades realizadas e os meios utilizados, incluindo uma demonstração qualitativa e quantitativa dos mesmos;
  
- **Norma de Controlo Interno:** documento que define um conjunto de princípios e regras definidoras de políticas, métodos, procedimentos de controlo e responsabilidades que permitam assegurar o desenvolvimento eficiente e sustentado das atividades da Organização;
  
- **Código de Ética e Conduta:** documento que estabelece um conjunto de princípios, valores e regras em matéria de ética profissional que devem pautar o desempenho de todos os trabalhadores e colaboradores no exercício das suas funções, sem prejuízo da observância de outras normas de conduta decorrentes da lei;
  
- **Canais de Denúncia para a Promoção da Transparência:** mecanismo que tem como objetivo prevenir, detetar e sancionar violações do direito da União Europeia e atos de corrupção ou infrações conexas, nos termos previstos no artigo



Escreva  
p.

2.º do RGPD e no artigo 8.º do RGPC, respetivamente, bem como de situações de conflitos de interesses e de incumprimento dos princípios e normas estipulados nos Códigos de Ética e Conduta e de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral;

- **Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas**, que é um documento que visa identificar, analisar e classificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do sector e as áreas geográficas em que a entidade atua;
- **Sistema de Gestão**, materializado num conjunto de Processos, Documentos, Recursos e Registos que estabelecem metodologias, definem responsabilidades e comprovam o seu cumprimento;
- **Plano de Comunicação**, que é um documento no qual se definem as metodologias de comunicação dos aspetos relevantes em matéria de anticorrupção;

**Programa de formação interna:** De acordo com o MENAC, é um documento que visa a planificação da formação dos recursos humanos de uma entidade. Da planificação consta, nomeadamente, a identificação das necessidades de formação, os objetivos a alcançar, a metodologia a utilizar e avaliação dos resultados alcançados). A sua implementação permite promover a consciencialização para a responsabilidade individual e divulgar o conteúdo do Sistema de Gestão da Anticorrupção.

A Organização nomeou o Responsável pelo Cumprimento Normativo, o qual tem garantias de independência e autonomia decisória permanente, com meios e recursos adequados ao exercício destas tarefas, com garantias de acesso a toda a informação interna da organização, com os naturais e inerentes deveres de sigilo relativamente a matérias que assim o determinem, e tem como principais competências as seguintes:

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

- Coordenar os trabalhos de levantamento e sistematização dos valores éticos ou princípios de ação da entidade ou organização, bem como das indicações de conduta mais adequadas tendo em vista o seu cumprimento, promovendo e assegurando a participação e o envolvimento de todos, nomeadamente dos dirigentes de topo e da estrutura intermédia, relativamente aos processos de elaboração e atualização do Código de Conduta;
- Coordenar os trabalhos de levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas e correspondente análise de risco e identificação de medidas preventivas, garantindo o envolvimento e a colaboração da estrutura hierárquica da entidade ou organização quanto aos processos de elaboração e atualização do Plano de Prevenção de Riscos bem como da avaliação da sua execução;
- Garantir o cumprimento dos prazos de comunicação, divulgação e publicitação do Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos e dos correspondentes relatórios de avaliação da sua execução;
- Acompanhar e verificar a conformidade do cumprimento dos quesitos próprios de funcionamento do Canal de Denúncia Interna, incluindo sobre as garantias de proteção dos denunciantes, deveres de confidencialidade e reserva, cumprimento dos prazos e prevenção de conflitos de interesses;
- Efetuar o levantamento e sistematização de informação relativa a necessidades formativas nas áreas da ética, integridade e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e envolvimento no processo de produção de programas formativos e acompanhamento do seu cumprimento;
- Verificar eventuais necessidades de atualização dos diversos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo.

Tendo presente as exigências o quadro legal em vigor, assim como as exigências do SGAC, periodicamente são emitidos relatórios cuja análise permite corrigir eventuais não conformidades e não cumprimentos, assim como desencadear os processos de melhoria.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '3' and the name 'Cristina'.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

### 2.1. CONCEITO DE RISCO E DE GESTÃO DO RISCO

Risco é o resultado objetivo da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado evento, aleatório, futuro, e o impacto resultante caso ele ocorra.

A Gestão do Risco é entendida como o processo através do qual se analisam os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de identificar e estimar a probabilidade de ocorrência e de a controlar, através de medidas que permitam evitar, reduzir e/ou assumir os riscos.

A Norma Portuguesa ISO 31000 - Gestão do Risco apresenta as seguintes definições:

- “**Risco** é o efeito da incerteza na consecução dos objetivos, sendo frequentemente expresso como a combinação das consequências de um dado evento (incluindo as circunstâncias) e a respetiva probabilidade de ocorrência”.
- “**Gestão do Risco** são atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que respeita ao risco”.

Como processo contínuo e em constante desenvolvimento, a Gestão e Prevenção do Risco integra-se na cultura organizacional da Organização, com uma Política Anticorrupção sustentada no Sistema de Gestão Anticorrupção, que visa promover a eficiência operacional a todos os níveis, acrescentando valor de forma sustentada a todas as atividades e aos diversos intervenientes, estimulando a confiança, a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

### 2.2. CONCEITO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Constitui uma situação de corrupção a prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro. Ou seja, o uso (abuso) para fins particulares de um poder recebido por delegação.

Para além do crime de corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições em que existe vantagem (ou compensação) não devida.

Nos termos do disposto no artigo 3.º do RGPC “Entende-se por **corrupção e infrações conexas** os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou

crédito”.

Apresenta-se de seguida um quadro simplificado do regime normativo dos crimes de corrupção e infrações conexas, o qual foi construído a partir de diversas fontes:

<b>Crimes de corrupção (Código Penal)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Recebimento ou oferta indevidos de vantagem</b> (art.º 372.º)</li> <li>• <b>Corrupção passiva para ato ilícito</b> (art.º 373.º)</li> <li>• <b>Corrupção passiva para ato lícito</b> (art.º 373.º)</li> <li>• <b>Corrupção ativa</b> (art.º 374.º)</li> </ul>	
<b>Crimes conexos (Código Penal)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Tráfico de influência</b> (art.º 335.º)</li> <li>• <b>Suborno</b> (art.º 363.º)</li> <li>• <b>Branqueamento</b> (art.º 368.º-A)</li> <li>• <b>Denegação de justiça e prevaricação</b> (art.º 369)</li> <li>• <b>Peculato</b> (art.º 375.º)</li> <li>• <b>Peculato de uso</b> (art.º 376.º)</li> <li>• <b>Participação económica em negócio</b> (art.º 377.º)</li> <li>• <b>Concussão</b> (art.º 379.º)</li> <li>• <b>Recusa de cooperação</b> (art.º 381.º)</li> <li>• <b>Abuso de poder</b> (art.º 382.º)</li> </ul>	
<b>INFRAÇÕES CONEXAS</b>  <b>Crimes contra o setor público</b>	<b>Código Penal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Abuso de confiança</b> (art.º 205.º)</li> <li>• <b>Apropriação ilegítima de bens públicos</b> (art.º 234.º)</li> <li>• <b>Administração danosa</b> (art.º 235.º)</li> <li>• <b>Falsificação praticada por funcionário</b> (art.º 257.º)</li> <li>• <b>Usurpação de funções</b> (art.º 358.º)</li> <li>• <b>Violação de segredo por funcionário</b> (art.º 383.º)</li> <li>• <b>Abandono de funções</b> (art.º 385.º)</li> </ul>
	<b>Decreto-Lei n.º 28/84</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção</b> (art.º 36.º)</li> <li>• <b>Desvio de subsídio, subvenção ou crédito</b> (art.º 37.º)</li> </ul>
<b>Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Incompatibilidades e impedimentos</b> (art.º 19.º)</li> <li>• <b>Incompatibilidades com outras funções</b> (art.º 20.º)</li> <li>• <b>Acumulação com outras funções públicas</b> (art.º 21.º)</li> <li>• <b>Acumulação com funções/atividades privadas</b> (art.º 22.º)</li> <li>• <b>Proibições específicas</b> (art.º 24.º)</li> <li>• <b>Deveres do trabalhador</b> (art.º 73.º)</li> </ul>	

---

**Código do Procedimento Administrativo** • **Casos de impedimentos e escusa de titulares de órgãos e de agentes da Administração Pública** (art.º 69.º e 73.º)

---

No ANEXO I, é apresentada uma listagem exemplificativa do enquadramento legal e regulatório do Sistema de Gestão Anticorrupção.

### 2.3. CONFLITOS DE INTERESSES

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do RGPC, “Considera-se conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador”.

Nesta definição, “interesse” não se limita a aspetos pecuniários, financeiros ou geradores de um benefício direto para a pessoa que exerce funções públicas, pode envolver uma atividade legítima ligada a filiações a associações e interesses familiares, caso esses interesses se afigurem passíveis de influenciar indevidamente o desempenho da pessoa no exercício de funções públicas, designadamente, o caso do conflito de interesses relacionado com as situações que resultam da passagem de um cargo no setor público para uma função no setor privado (prática designada por «portas giratórias»).

O registo de interesses para identificação e gestão dos interesses potencialmente conflitantes suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.

### 2.4. MECANISMOS DE CONTROLO DO RISCO

São múltiplos os fatores que podem potenciar a ocorrência de riscos de corrupção e infrações, influenciando o grau de exposição ao risco numa determinada atividade, pelo que se destacam de seguida alguns dos mecanismos de controlo dos riscos em implementação na Organização:

- Subscrição da Declaração de Conformidade;
- Gestão continua das situações de risco de corrupção;
- Dinamização do Canal de Denúncias Interno;
- Realização de diligência devida;
- Implementação do sistema de controlo interno;

- Promoção de ações de formação/sensibilização nos domínios da ética, conduta e prevenção da corrupção;
- Transparência administrativa.

A Organização monitoriza periodicamente a natureza e complexidade das atividades realizadas, avaliando o seu nível de risco de corrupção e confirma que a implementação dos mecanismos de controlo dos riscos é devidamente planeada, verificada e registada, considerando todas as Partes Interessadas envolvidas.

### 3. METODOLOGIA DO PROCESSO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

A apreciação dos riscos de corrupção tem a sua origem na incerteza associada à realização de atividades no âmbito da atuação da Organização.

A identificação das fontes de incerteza, que podem originar situações de risco que proporcionem atos de corrupção e infrações conexas, é realizada para todas as áreas de atividade e considerando todos os intervenientes, internos ou externos.

O processo começa e termina na análise do contexto, com a identificação das informações relevantes para o processo de gestão do risco, que envolve a apreciação do risco (análise e avaliação) e do seu tratamento, bem como a implementação de mecanismos de controlo e a sua monitorização.

Compete a cada um dos Dirigentes a responsabilidade pela execução, controlo e revisão do Plano, atividades que são acompanhadas pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, sendo também da competência do Gestor do SGAC confirmar se o SGAC é adequado para gerir eficazmente os riscos de corrupção a que a Organização está exposta, bem como se está eficazmente implementado.

#### 3.1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO

O objetivo da identificação do risco é identificar e caracterizar as situações de risco que possam ajudar ou impedir que a Organização atinja os seus objetivos em matéria dos aspetos relevantes para a anticorrupção.

A determinação do contexto e o levantamento das atividades significativas é realizada pelas unidades orgânicas, que procuram identificar as possíveis situações de risco e recolher informações relevantes para a análise do risco.

A análise do risco permite compreender a natureza das possíveis situações e é realizada considerando a probabilidade de ocorrência e a gravidade da consequência, tendo sido utilizados neste Plano os seguintes critérios de classificação:

Parâmetro / Fator	Classificação	Valor
Probabilidade de ocorrência da situação de risco	<b>Improvável:</b> Não é provável que a situação de risco ocorra durante a realização da atividade ou parceria face à implementação de mecanismos de controlo eficazes. Pode assumir-se a não ocorrência da situação de risco.	1
	<b>Ocasional:</b> Pouco provável que a situação de risco ocorra, mas possível, face à existência de mecanismos de controlo em implementação.	2
	<b>Provável:</b> Certamente que a situação de risco ocorre devido à ausência de mecanismos de controlo.	3

Parâmetro / Fator	Classificação	Valor
Gravidade da situação de risco	<b>Baixa:</b> Quando a situação de risco não tem potencial para provocar prejuízos e as infrações suscetíveis de serem praticadas não são causadoras de danos relevantes no desempenho ou imagem organizacional. Não perturba o normal funcionamento da organização.	1
	<b>Média:</b> Quando a situação de risco tem potencial para provocar prejuízos e as infrações suscetíveis de serem praticadas são causadoras de danos relevantes no desempenho ou imagem organizacional. Não perturba o normal funcionamento da organização.	2
	<b>Alta:</b> Quando a situação de risco identificada é geradora de prejuízos e a violação grave dos princípios e deveres gerais da prossecução do interesse público, da transparência e do rigor. Perturba o normal funcionamento da organização.	3

### 3.2. AVALIAÇÃO DO RISCO

A avaliação do risco tem como finalidade apoiar a tomada de decisões, com base nos resultados da análise do risco, e definir opções de tratamento do risco.

O Nível do Risco (NR) resulta da conjugação da Probabilidade (P) com a Gravidade (G), traduzindo-se na seguinte fórmula:  $NR = P \times G$ .

São assim atribuídos três níveis de classificação ao risco, que resultam nos seguintes critérios:



Probabilidade de ocorrência	Gravidade		
	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Improvável (1)	Reduzido	Moderado	Moderado
Ocasional (2)	Moderado	Moderado	Elevado
Provável (3)	Moderado	Elevado	Máximo

Para uma análise mais pormenorizada das atividades da Organização consideradas como expostas a riscos de corrupção e infrações conexas, bem como dos mecanismos de controlo associados, podem ser consultadas as matrizes de riscos no ANEXO IV.

### 3.3. TRATAMENTO DO RISCO

Uma vez identificados e avaliados os riscos, importa definir as opções de tratamento do risco, designadamente as medidas corretivas e de melhoria a adotar.

As opções podem incluir:

- Evitar o risco, suspendendo as atividades até eliminar a sua causa;
- Mitigar ou partilhar o risco, implementando um conjunto de ações que permitam minimizar a probabilidade da sua ocorrência e o seu impacto negativo;
- Aceitar o risco e os seus efeitos, atendendo ao nível de risco aceite.

As decisões a tomar em relação às estratégias de resposta aos riscos, devem ser adequadamente informadas e sustentadas numa análise do respetivo custo/benefício, tendo em conta os requisitos legais, regulamentares e outros que possam ser pertinentes.

A implementação dos mecanismos de controlo do risco é devidamente planeada, verificada e registada na Matriz de Riscos.

### 3.4. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO

A monitorização e a revisão da gestão do risco são realizadas, pelo menos, anualmente, para garantirem a adequação e eficácia das ações de controlo estabelecidas, a recolha de informação adicional, bem como a análise e compreensão de ocorrências não previstas. Sempre que surjam informações consideradas relevantes, novas atividades ou alteração aos métodos de trabalho, à estrutura orgânica, ou incidentes, é efetuada nova análise/avaliação dos riscos.

*Handwritten notes in blue ink:*  
A circle with a checkmark  
A box containing the word "Conclusão"  
A signature

No termos definidos no RGPC, a execução do Plano está sujeita a controlo, sendo elaborado um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, no mês de outubro de cada ano, bem como um relatório de avaliação anual, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução. Nestes relatórios, é efetuada a quantificação do grau de implementação das medidas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O Plano é revisto a cada três anos ou sempre que ocorram alterações relevantes na Organização ou quando sejam identificados novos riscos ou a necessidade da sua reavaliação em função dos relatórios de avaliação do Plano, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do RGPC.

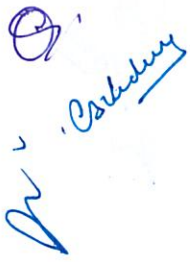
#### 4. RESPONSABILIDADES

Identificam-se de seguida as responsabilidades dos intervenientes na gestão do Plano:

---

<b>Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer a Política Anticorrupção</li><li>• Definir os critérios da gestão de risco</li><li>• Aprovar os principais documentos, tais como o Código de Ética e Conduta, o Plano de Gestão dos Riscos e Infrações Conexas, o Plano de Comunicação, ...</li></ul>
<b>Responsável Gestão do Sistema de Gestão Anticorrupção (GSGAC)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apreciar a eficácia e adequação do SGAC</li><li>• Apoiar a monitorização do Plano, avaliando a execução das medidas previstas</li><li>• Apoiar a implementação dos mecanismos de monitorização e reporte, por parte dos dirigentes, das medidas/mecanismos de controlo</li><li>• Apoiar a elaboração dos relatórios de avaliação intercalar e anual do Plano</li><li>• Apoiar a revisão e atualização do Plano</li><li>• Apoiar a comunicação interna e externa do Plano</li></ul>
<b>Responsável pelo Cumprimento Normativo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a execução, controlo e revisão do Plano</li><li>• Garantir a monitorização do Plano, avaliando a execução das medidas previstas</li><li>• Definir os mecanismos de monitorização e reporte, por parte dos dirigentes, das medidas/mecanismos de controlo</li><li>• Elaborar os relatórios de avaliação intercalar e anual do Plano</li><li>• Assegurar a revisão e atualização do Plano</li><li>• Garantir a comunicação interna e externa do Plano</li></ul>

---

 *Escolheu*

**Dirigentes**

- Organizar, aplicar e acompanhar o Plano no que respeita à sua unidade orgânica
  - Apurar desvios e identificar as medidas necessárias à correção dos mesmos
  - Garantir a eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação
- 

**Trabalhadores**

- Conhecer o nível de responsabilidade associada e contribuir para a melhoria contínua da gestão de riscos
  - Comunicar à chefia, de forma sistemática e imediata, todos os riscos e falhas identificadas nas medidas de controlo existentes
-

Handwritten notes in blue ink, including a circled 'D', the name 'Costa', and a signature.

## 5. COMUNICAÇÃO

As comunicações das conclusões do processo de apreciação do risco são efetuadas sistematicamente para assegurar a implementação e eficácia dos mecanismos de controlo implementados.

A comunicação interna é assegurada através da intranet e, externamente, no *site* institucional [www.bragahabit.pt](http://www.bragahabit.pt)

A realização de ações de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, consolida a divulgação das políticas e metodologias de prevenção da corrupção que integram o SGAC.

Periodicamente, o Gestor do SGAC monitoriza, consulta e vigia a envolvente, em particular as informações decorrentes das entidades fiscalizadoras, tendo em vista identificar situações de risco ou outras informações que possam promover a melhoria do Plano.

O presente Plano, bem como os respetivos relatórios de avaliação intercalar e anual, são submetidos a deliberação da Administração para aprovação.

A comunicação dos documentos referidos é efetuada no prazo de dez dias contados desde a implementação e respetivas revisões ou elaboração dos documentos.

No ANEXO II, é apresentado o Plano de Comunicação do Sistema de Gestão Anticorrupção.

As dúvidas ou pedidos de esclarecimentos sobre o presente Plano devem ser dirigidas ao Gestor do SGAC, através do endereço de correio eletrónico: [marisa.costa@bragahabit.pt](mailto:marisa.costa@bragahabit.pt)

9.  
esmu  
y

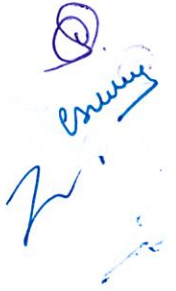
## 6. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Qualquer pessoa singular que pretenda apresentar uma denúncia, estando de boa fé e tendo fundamento sério, deverá usar o canal de denúncias interno, disponível no site institucional, beneficiando, assim, da proteção do denunciante prevista na lei.

O canal de denúncias é operado internamente, cabendo exclusivamente ao Gestor de Denúncias, a receção e seguimento das denúncias efetuadas. Adicionalmente, encontra-se configurado na plataforma eletrónica um segundo Gestor de Denúncias, o Responsável pelo Cumprimento Normativo, que assume a receção e tramitação das denúncias no caso de o visado ser o próprio Gestor de Denúncias.

Encontra-se garantida a exaustividade, integridade e conservação das denúncias, a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciantes e a confidencialidade de terceiros, sendo impedido o acesso a pessoas não autorizadas.

No tratamento de dados pessoais, incluindo o intercâmbio ou a transmissão de dados pessoais, é observado o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.



## 7. PLANO DE AÇÃO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Para assegurar a aplicabilidade do Plano é fundamental que todos os dirigentes e trabalhadores da Organização compreendam a sua função e responsabilidade na gestão de riscos.

Neste contexto, acredita-se que a ampla divulgação deste Plano, complementada por ações de formação interna a todos os dirigentes e trabalhadores, irá permitir:

- Compreender a noção de Risco;
- Conhecer o processo de gestão do risco implementado;
- Reconhecer a importância do seu papel no sistema de controlo interno;
- Gerir as situações de risco, implementando mecanismos de controlo que permitam mitigar o risco e as suas consequências;
- Compreender os deveres éticos e de conduta inerentes às funções desempenhadas e as consequências do seu incumprimento.

Para o efeito, encontram-se já implementados os necessários instrumentos e mecanismos da gestão de conformidade, que integram o SGAC da Organização, destacando-se:

- Política Anticorrupção;
- Plano e respetivos Relatórios de Avaliação;
- Código de Ética e Conduta;
- Canais de Denúncia para a Promoção da Transparência;
- Programa de formação interna.

Importa ainda promover uma aposta continuada num conjunto de medidas preventivas de âmbito geral, destacando-se:

- Formação contínua dos dirigentes e trabalhadores, assegurando as competências específicas para o desempenho das atividades que lhes são acometidas, mediante



- o desenvolvimento de uma política de formação direcionada às suas necessidades;
- Monitorização e medição do SGAC, através do planeamento de um conjunto de ações de monitorização, que visam verificar o cumprimento dos procedimentos vigentes;
  - Investigação a indícios de corrupção ou violações da Política Anticorrupção ou do SGAC, salvaguardando a identificação de todas as ocorrências, suas causas e ações imediatas ou corretivas;
  - Atualização permanente da documentação relacionada com o SGAC disponibilizada na intranet e no *site* institucional, na [www.bragahabit.pt](http://www.bragahabit.pt); incluindo o Plano e relatórios de avaliação;
  - Revisão e atualização sistemática do Plano, de forma a refletir, por exemplo, a evolução do contexto, as alterações organizacionais e os resultados do SGAC.



## 8. ANEXOS

### 8.1. ANEXO I – QUADRO LEGAL

### 8.2. ANEXO II – MATRIZES DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO

Braga, 13 de fevereiro de 2025

O Conselho de Administração,



João Vasconcelos  
Barros Rodrigues  
Presidente



Carlos Alberto da  
Fonte Videira  
Administrador Executivo



Carla Maria Ferreira  
Sepúlveda  
Vogal



Carlos Alberto da Fonte Videira

Carla Maria Ferreira Sepúlveda

# PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ANEXO I

**ANEXO I – QUADRO LEGAL****CÓDIGO PENAL:****Crimes cometidos no exercício de funções públicas****SECÇÃO I****Da corrupção**

- Artigo 372.º - Recebimento ou oferta indevidos de vantagem
- Artigo 373.º - Corrupção passiva
- Artigo 374.º - Corrupção activa
- Artigo 374.º-A - Agravação
- Artigo 374.º-B - Dispensa ou atenuação de pena

**SECÇÃO II****Do peculato**

- Artigo 375.º - Peculato
- Artigo 376.º - Peculato de uso
- Artigo 377.º - Participação económica em negócio
- Artigo 377.º-A - Atenuação especial da pena

**SECÇÃO III****Do abuso de autoridade**

- Artigo 378.º - Violação de domicílio por funcionário
  - Artigo 379.º - Concussão
  - Artigo 380.º - Emprego de força pública contra a execução da lei ou de ordem legítima
  - Artigo 381.º - Recusa de cooperação
  - Artigo 382.º - Abuso de poder
  - Artigo 382.º-A - Violação de regras urbanísticas por funcionário
-



#### **SECÇÃO IV**

##### **Da violação de segredo**

- Artigo 383.º - Violação de segredo por funcionário
- Artigo 384.º - Violação de segredo de correspondência ou de telecomunicações

#### **SECÇÃO V**

##### **Do abandono de funções**

- Artigo 385.º - Abandono de funções

##### **Crimes conexos insertos no código penal**

- Falsificação praticada por funcionário (art.º 257.º)
- Usurpação de funções (art.º 358.º)
- Administração danosa (art.º 235.º)
- Abandono de funções (art.º 385.º)
- Branqueamento (art.º 368.º-A)
- Tráfico de influência (art.º 335.º)
- Suborno (art.º 363.º)
- Favorecimento pessoal (art.º 367.º)
- Favorecimento pessoal praticado por funcionário (Art.º 368.º)
- Branqueamento (art.º 368.º-A)
- Denegação de justiça e prevaricação (art.º 369)
- Apropriação ilegítima de bens públicos (art.º 234.º)
- Abuso de confiança (art.º 205.º)

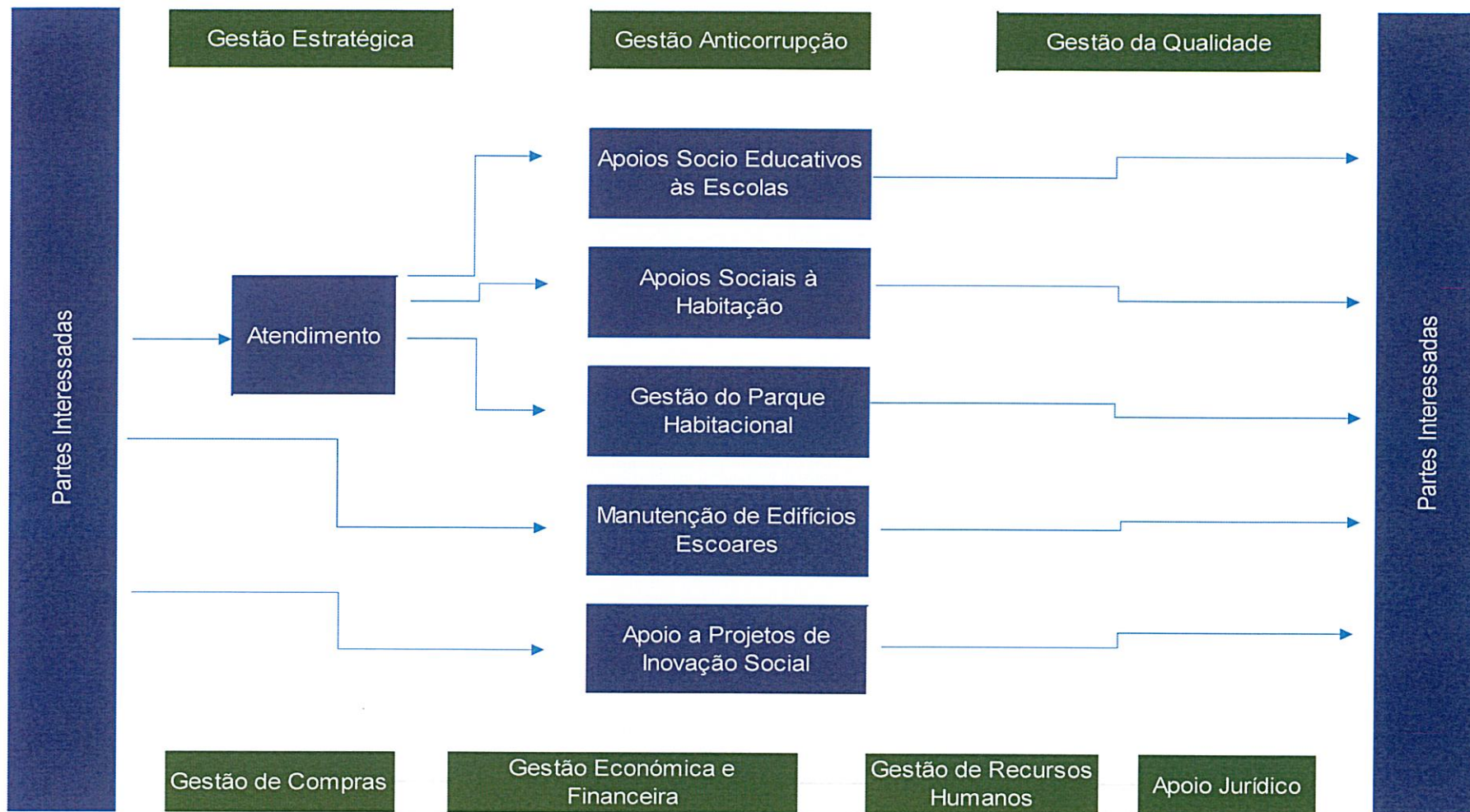
##### **Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, INFRAÇÕES ANTIECONÓMICAS E CONTRA A SAÚDE PÚBLICA (última versão Lei n.º 4/2024, de 15/01)**

- Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção (art.º 36.º)
  - Desvio de subsídio, subvenção ou crédito (art.º 37.º)
-

# PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS  
MAPA DE PROCESSOS DO SISTEMA DE GESTÃO



*Handwritten signature*



*Handwritten signature and initials*

Datas	Áreas Específicas/Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Resultado da Avaliação do Risco	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data de Verificação	Responsável pela Verificação	Data da Verificação	Resultado e Evidência
13/dez	Departamento de Apoio Social	Diretora do DAS/ Coordenador da DAE	Análise das inscrições, comunicação dos resultados e gestão das listas da Espera, quando existente	Lista de Espera não gerida de acordo com o Procedimento o que pode originar favorecimento indevido, suborno, tráfico de influências	1	2	Moderado	2	Monitorizar e Mitigar	Código Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração Individual de cumprimento do Código de Ética e Conduta Procedimentos do Sistema de Gestão Auditorias								
13/dez	Divisão de Apoio às Escolas	Animadoras / Responsáveis de CAF / Assistentes operacionais	Gestão das Assiduidades	Não registo da assiduidade que pode conduzir a decisões não equitativas e indutoras de situações de vantagens indevidas	2	2	Moderado	4	Monitorizar e Mitigar	Código Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração Individual de cumprimento do Código de Ética e Conduta Procedimentos do Sistema de Gestão Auditorias								
13/dez	Processo Apoio Socioeducativos às Escolas	Animadoras / Responsáveis de CAF / Assistentes operacionais	Recepção dos materiais para a execução das atividades, assim como de refeições e produtos de higiene	Aceitação de vantagens indevidas pelo facto de confirmar a recepção de produtos não entregues ou fora de especificações	1	2	Moderado	2	Monitorizar e Mitigar	Código Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração Individual de cumprimento do Código de Ética e Conduta Procedimentos do Sistema de Gestão Auditorias								
13/dez	Processo Apoio Socioeducativos às Escolas	Animadoras / Responsáveis de CAF / Assistentes operacionais	Aplicação do HACCP	Aceitação de insuficiências da aplicação do HACCP tendo como contrapartida a aceitação de vantagens indevidas e/ou administração danosa	1	3	Moderado	3	Monitorizar e Mitigar	Código Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração Individual de cumprimento do Código de Ética e Conduta Procedimentos do Sistema de Gestão Auditorias	Definir no Plano de HACCP as autoridades e condições para derrogar	Final de 2025	Júlio, Marta e Maria					
13/dez	Processo Apoio Socioeducativos às Escolas	Animadoras / Responsáveis de CAF / Assistentes operacionais	Reencaminhamento dos excedentes de produtos alimentares	Não cumprimento dos Protocolos estabelecidos pela Bragahabit com vantagens indevidas	2	2	Moderado	4	Monitorizar e Mitigar	Código Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração Individual de cumprimento do Código de Ética e Conduta Procedimentos do Sistema de Gestão Auditorias								





PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - MATRIZ RISCOS DE CORRUPÇÃO - PROCESSO APOIOS SOCIAIS À HABITAÇÃO

Datas	Áreas Específicas/ Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
21/nov	Departamento de Apoio Social	Diretor da DAF e DAH/ Administração		Deficiente aplicação e comunicação dos Regulamentos	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Elaborar a declaração de conformidade com a política Planejar, solicitar, promover a assinatura da declaração Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Manual de Ética e Conduta	31.03.2025	Responsável do processo		
21/nov	Processo Gestão dos Apoios Sociais à Habitação	Coordenadora da DAH		Distribuição dos Processos não cumpridora dos critérios definidos	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Gestora do Processo		Avaliação administrativa das candidaturas não cumpridora do estabelecido no Regulamento e nos Procedimentos ou fora do prazo	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Coordenador do DA		Notificação dos documentos em falta, fora do prazo e não cumpridora do Regulamento e/ou procedimentos	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Diretora do DAS		Nomeação da Gestora do Processo e atribuição do território	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Gestora do Processo		Favorecimento na avaliação, com base numa entrevista, dos candidatos não completamente estruturada e independente do entrevistador	1	2	2	Moderado	Aceitar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Diretora do DAS		Proposta de decisão sobre as candidaturas não consistente com a ordem de entrada ou data de aceitação da documentação total	1	2	2	Moderado	Aceitar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Técnica do DAH/Coordenadora do DAH		Falta de equidade na avaliação das candidaturas e/ou receber oferta indevida para aprovação das candidaturas e favorecimento na decisão sobre as candidaturas	1	2	2	Moderado	Aceitar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Diretora do DAS/Coordenadora do DAH		Inserção, atualização e comunicação da lista de espera, para os Programas que a exija, não cumpridora dos Regulamentos e Procedimentos	1	3	3	Moderado	Aceitar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Gestora do Processo		Análise e decisão descrecionária sobre as reclamações	1	2	2	Moderado	Aceitar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
21/nov		Coordenadora do DAH/Gestora do Processo		Decisão sobre as Visitas a efetuar e critérios de análise e decisão discricionários	1	2	2	Moderado	Aceitar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Rever o Procedimento Gestão dos Apoios Sociais à Habitação	31.03.2025			

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Datas	Áreas Específicas/Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
13/dez	Departamento de Manutenção Obras e Projetos Divisão de Obras Processo Gestão Parque Habitacional	Diretor do DMOP/Equipa Técnica	Execução de obra Técnica (reuniões de obra)	Execução de obra, por exemplo, aprovação dos materiais e técnicas construtivas não previstas no CE com vantagem indevida, tráfico de influência ou suborno	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Alterar o Procedimento Gestão do Parque Habitacional para prever a insuficiência de pessoas da Bragahabit para cumprir os PMM Formar os empreiteiros relativamente à Marcação CE	Final de 2025	Marisa e Arqueto Nuno		
13/dez		Diretor do DMOP/Equipa Técnica	Execução de obra Ambiente e Segurança (reuniões de obra)	Execução da obra sem cumprimento dos requisitos contratuais e legais, com o propósito de induzir favorecimento ilícito, tráfico de influencias ou suborno	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
13/dez		Diretor do DMOP/Equipa Técnica	Gestão das alterações (preço, materiais e prazos)	Alterações aprovadas tendo como contrapartida favorecimento ilícito, tráfico de influencias ou suborno	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
13/dez		Diretor do DMOP/Equipa Técnica	Recepção dos autos de medição	Aceitação dos autos de medição que não correspondem ao realmente executado tendo como contrapartida favorecimento ilícito, tráfico de influencias ou suborno	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
13/dez		Equipa Técnica	Execução dos contratos de financiamento (financeiro)	Utilização de verbas aprovadas para outros fins que não os aprovados	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
13/dez		Equipa Técnica	Análise da documentação técnica associada à Obra	Telas finais elaboradas com efeitos negativos ou positivos na Bragahabit e/ou terceiros	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
13/dez		Diretor do DMOP	Recepção Provisoria	Recepção incompleta ou errada em benefício do empreiteiro	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
13/dez		Diretor do DMOP/Equipa Técnica	Gestão dos pedidos de assistência técnica	Não transmissão dos pedidos de assistência técnica para o Empreiteiro	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
13/dez		Diretor do DMOP	Libertação da Garantia Bancária	Libertação da Garantia Bancária errada com vantagem indevidas	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
13/dez		Diretor do DMOP	Recepção definitiva	Recepção incompleta ou errada em benefício do empreiteiro	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						

*Cariny*  
*R*

Datas	Áreas Específicas/ Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controle	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controle	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
22/nov	Departamento de Manutenção Obras e Projetos Divisão de Manutenção Processo Gestão da Manutenção dos Edifícios Escolares	Coordenador da Divisão de Manutenção/Diretor da DMOP		Recepção das solicitações dos Agrupamentos deficientemente classificadas e analisadas	2	1	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Ausencia de Procedimento de Gestão para este Processo	Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Manual de Ética e Conduta Elaborar e implementar Procedimento de Gestão	Final de 2025	Responsável do DMOP		
22/nov		Técnicos de Manutenção		Identificação das necessidades pela Bragahabit para a satisfação das solicitações dos Agrupamentos deficiente	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Ausencia de Procedimento de Gestão para este Processo	Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Manual de Ética e Conduta Elaborar e implementar Procedimento de Gestão	Final de 2025	Responsável do DMOP		
22/nov		Coordenador da Divisão de Manutenção/Diretor da DMOP/Técnicos de Manutenção		Identificação de necessidades de manutenção e materiais pela Bragahabit deficiente	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Ausencia de Procedimento de Gestão para este Processo	Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Manual de Ética e Conduta Elaborar e implementar Procedimento de Gestão	Final de 2025	Responsável do DMOP		
22/nov		Coordenador da Divisão de Manutenção/Diretor da DMOP		Deficiente planeamento dos recursos que pode conduzir a compras ao exterior	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Ausencia de Procedimento de Gestão para este Processo	Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Manual de Ética e Conduta Elaborar e implementar Procedimento de Gestão	Final de 2025	Responsável do DMOP		
22/nov		Coordenador da Divisão de Manutenção/Diretor da DMOP/Técnicos de Manutenção		Execução e registo dos trabalhos realizados incorretamente, particularmente pelas entidades externas	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Ausencia de Procedimento de Gestão para este Processo	Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Manual de Ética e Conduta Elaborar e implementar Procedimento de Gestão	Final de 2025	Responsável do DMOP		
22/nov		Coordenador da Divisão de Manutenção/Técnicos de Manutenção		Recepção dos materiais e serviços comprados não realizada de acordo com as metodologias definidas	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Ausencia de Procedimento de Gestão para este Processo	Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Manual de Ética e Conduta Elaborar e implementar Procedimento de Gestão	Final de 2025	Responsável do DMOP		
22/nov		Coordenador da Divisão de Manutenção/Técnicos de Manutenção		Controlo das entradas e saídas dos produtos do armazém inadequada e insuficiente	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Ausencia de Procedimento de Gestão para este Processo	Promover a realização de ações de consciencialização sobre os riscos de corrupção para dirigentes e trabalhadores Promover a realização de ações de consciencialização para o Manual de Ética e Conduta Elaborar e implementar Procedimento de Gestão	Final de 2025	Responsável do DMOP		

*S. Estrey*  
✓

Datas	Áreas Específicas/Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para Implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência	
11/dez	Departamento Human Power Hub Processo Apoio a Projetos de	Administrador/DD do HPH/Equipa	Identificação da oportunidade de executar um projeto com o propósito de promover/acelerar/ou empreendedorismo social	Identificação das oportunidades com base em interesses pessoais ou políticos, em vez de critérios técnicos e objetivos. Interferência de stakeholders externos. Favorecimento ou manipulação de critérios para priorizar determinados projetos.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Administrador/DD do HPH/Equipa	Procura de financiamento, instrução da candidatura e assinatura do contrato	Alteração ou omissão de informações no processo de candidatura para atender aos requisitos do financiador. Falha em registar adequadamente os processos e decisões, dificultando auditorias futuras e abrindo espaço para irregularidades. Modificação das condições do contrato após assinatura, beneficiando partes específicas de maneira ilegítima.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		DD do HPH/Equipa	Consolidação das regras do Programa e sua comunicação	Estabelecimento de regras pouco claras ou intencionalmente ambíguas. Comunicação enviesada através de canais que favorecem um público específico ou omissão de regras para beneficiar determinados grupos. Alteração das regras sem conhecimento ou validação formal	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		DD do HPH/Equipa	Recepção das candidaturas, análise e comunicação dos resultados	Violação dos princípios de legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa fé Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na avaliação dos candidatos Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na tomada de decisão Ausência de imparcialidade da avaliação	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Implementar um sistema de realização de auditorias internas a cada um dos projetos	Final de 2025	DD do HPH			
11/dez		DD do HPH/Equipa	Execução do Projeto, sua monitorização e avaliação dos resultados	Ausência ou deficiente reporte de execução Deficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos e dos prazos de execução Utilização pelas entidades beneficiárias dos apoios concedidos para fins diferentes dos que justificaram a sua atribuição Utilização indevida de imagens e informação captadas Eliminação indevida de dados Apropriação indevida de ideias ou soluções desenvolvidas pelos participantes Alteração de dados para apresentar resultados mais favoráveis. Escolha do júri para atribuição de prémios deverá ter em conta a isenção dos mesmos perante as organizações/empreendedores a concurso	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Implementar um sistema de realização de auditorias internas a cada um dos projetos	Final de 2025	DD do HPH			
11/dez		DD do HPH/Equipa/DAF	Gestão do Financiamento atribuído	Utilização indevida do financiamento atribuído. Desvios de fundos obtidos para projetos não elegíveis. Falsificação de relatórios para justificar o uso dos recursos. Omissão de informações que indiquem desvios ou má gestão.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Implementar um sistema de realização de auditorias internas a cada um dos projetos	Final de 2025	DD do HPH			
11/dez		DD do HPH e o Gestor de Comunidade	Gestão de espaços físicos	Disponibilização de espaços baseada em critérios não transparentes	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		DD do HPH e Gestor da Comunicação e Eventos	Promoção de projetos nas redes sociais e mídia	Favorecimento de parceiros ou indivíduos específicos na promoção, em troca de benefícios.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							

Datas	Áreas Específicas/ Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controle	Causas	Ações Corretivas/Meioria a realizar para implementar os mecanismos de controle	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
03/dez	Divisão de Compras Públicas  Processo Gestão de Compras	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Controlo deficiente sobre situações de conflitos de interesses entre concorrentes.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
03/dez		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Risco de conclusão entre concorrentes.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
03/dez		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Risco de favorecimento na escolha do fornecedor através da manipulação da seleção de empresas e ocorrendo preferência a determinadas empresas.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Exigência de consulta preliminar para despesas superiores a 1 000 € nas aquisições de bens e serviços e superiores a 3 000 € nas empreitadas de obras públicas	Final de 2025	Responsavel Processo		
20/jan		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Risco de favorecimento na escolha do fornecedor através da manipulação das especificações técnicas e outras a exigir	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Convite a personalidades/entidades externas para integrar o júri de procedimentos de elevada complexidade	Final de 2025	Administração Responsavel Processo		
20/jan		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Quebra do dever de prossecução do Interesse público (recurso excessivo ao mecanismo de ajuste com convite a uma única entidade).	1	1	1	Reduzido	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Necessidade de fundamentação da escolha do procedimento de ajuste direto	Final de 2025	Responsavel Processo		
20/jan		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Formalização do procedimento aquisitivo após entrega do bem/prestação do serviço/execução da obra.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Reforço dos princípios da realização da despesa e da contratação pública através da inclusão desta regredos Procedimentos Internos	Final de 2025	Responsavel Processo		
20/jan		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Existência de conflito de interesses do gestor do procedimento que ponham em causa a transparência na preparação e tramitação do procedimento.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Formação em contratação pública, Formação de Gestores do procedimento	Final de 2025	Responsavel Processo		
20/jan		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Invocação indevida do regime da contratação excluída ou de critérios materiais para a escolha do ajuste direto	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Criação e implementação de um manual de processos e procedimentos no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de contratação pública.	Final de 2025	Responsavel Processo		
20/jan		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Eventuais deficiências no processo de controlo interno destinado a verificar e certificar os procedimentos.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Formação em contratação pública, Formação de Gestores do Contrato, Formação de membros de júri de contratação pública.	Final de 2025	Responsavel Processo		
20/jan		Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Morosidade na apreciação de procedimentos, com riscos de desvio nos prazos e custos, inicialmente previstos, devido a um número significativo de procedimentos identificados como urgentes.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Consolidação da implementação do plano anual de aquisições e sua monitorização com a promoção de reuniões com os serviços requeritantes. Definição de procedimentos e regras para clarificação dos procedimentos como efetivamente urgentes	Final de 2025	Responsavel Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Reduzido investimento na preparação das peças do procedimento e respetivos anexos, o que pode conduzir a incongruências entre as peças procedimentais e o contrato.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Consolidação da implementação do plano anual de aquisições e sua monitorização com a promoção de reuniões com os serviços requeritantes. Definição de procedimentos e regras para clarificação dos procedimentos como efetivamente urgentes	Final de 2025	Responsavel Processo			
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Risco de erro humano na tramitação do procedimento, nomeadamente na preparação das peças e informações ao órgão competente.	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Consolidação da implementação do plano anual de aquisições e sua monitorização com a promoção de reuniões com os serviços requeritantes. Definição de procedimentos e regras para clarificação dos procedimentos como efetivamente urgentes	Final de 2025	Responsavel Processo			

*Carina*

20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Ausência de harmonização de necessidades de aquisição entre as unidades orgânicas causadas pelo fracionamento da despesa, o que pode levar a perdas de eficiência e de economia processual e financeira.	2	3	6	Elevado	Mitigar/Eliminar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Consolidação da implementação do plano anual de aquisições e sua monitorização com a promoção de reuniões com os serviços requisitantes. Criação e implementação de um plano de comunicação interna em matéria de contratação pública Definição de procedimentos e regras para clarificação dos procedimentos como efetivamente urgentes	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Deficiente instrução dos pedidos de contratação causada pela falta de fundamentação (da desição de contratar, do preço base proposto e, se for o caso das entidades a convidar, da não contratação por lotes e do preço anormalmente baixo).	2	3	6	Elevado	Mitigar/Eliminar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Realização de ações de esclarecimento/sensibilização e de formação na área da contratação pública para interlocutores dos serviços requisitantes. Definição de procedimentos e regras para clarificação dos procedimentos como efetivamente urgentes	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Falta de harmonização dos procedimentos pré-contratuais de formação dos contratos públicos e sua execução.	1	1	1	Reduzido	Acetar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Criação e implementação de um manual de processos e procedimentos no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de contratação pública; Regulamentação da atividade do gestor do contrato.	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Repartição da despesa desvirtuando o enquadramento do procedimento adequado, nos termos do CCP	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Controle por entidade externa quanto aos pressupostos de aplicação do CCP	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Falta de cabimentação prévia da despesa	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Controle pelo Gestor do procedimento, Coordenador do Gabinete de Contabilidade e pelo Diretor do Departamento Financeiro (tripla verificação)	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Ausência de avaliação da relação custo-benefício	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Avaliação de Fornecedores; Criação e implementação de um manual de processos e procedimentos no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de contratação pública.	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Recurso inadequado ao procedimento por ajuste direto e/ou consulta prévia	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Implementação e cumprimento da IMP.IT.GC.002_Procedimento para Compras Públicas	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Insuficiente fundamentação/níveis de discricionariedade pouco adequados na análise e seleção das propostas	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Convite a personalidades/entidades externas para integrar o júri de procedimentos de elevada complexidade	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Falta de avaliação pós-contratual dos fornecedores	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Aquisição de ferramenta de acompanhamento para a Gestão do Contrato, por forma ao cumprimento da Competência de Avaliação de Contrato pelo GC	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Não respeitar o trínio das entidades a convidar	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Implementação e cumprimento da IMP.IT.GC.002_Procedimento para Compras Públicas. Aquisição de ferramenta de acompanhamento para a Gestão do Contrato, por forma ao cumprimento da Competência de Avaliação de Contrato pelo GC	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Não respeitar a relação entre empresas	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Documentos de Habilitação; Certidão Permanente	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Deficiente cumprimento de diplomas legais e regulamentares no âmbito da contratação pública nos procedimentos pré-contratuais; Possibilidade de existência de contratos inválidos.	1	1	1	Reduzido	Acetar		Realização de sessões de esclarecimento/sensibilização e formação na área da contratação pública para os profissionais desta área, potenciais gestores de contrato e interlocutores dos serviços requisitantes.	Final de 2025	Responsável Processo		

*Cariney*

20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Não publicação atempada das contratações no Basegov	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Inclusão de prazos nos Objetivos do Sistema de Avaliação de Desempenho	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Inexistência de aplicação das penalidades contratuais	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Exclusão na face de audiência prévia. Exclusão do procedimento. Pedido de certidões de não dívida à SS e AT	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Nomeação do Juri sem assegurar a sua imparcialidade	1	1	1	Reduzido	Aceitar		Preenchimento das Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesse	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Aceitação de propostas (de entidades/operadores) que não cumpram os requisitos legais e normativos	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Exclusão na face de audiência prévia. Exclusão do procedimento. Pedido de certidões de não dívida à SS e a AT	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Realização de consultas preliminares ao mercado sem suporte documental	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	AS Consultas Preliminares, serão sempre efetuadas através de canais de registo escrito, ou E-mail da Entidade (Braghabit), ou das plataformas de contratação pública.	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Deficiente articulação entre as várias unidades orgânicas/intervenientes	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Seguir o Fluxogramas internos estabelecidos para a gestão de compras. Implementação e cumprimento da IMP.IT.GC.002_Procedimento para Compras Públicas.	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Insuficiente fundamentação/níveis de desconexidade pouco adequados na análise e seleção das propostas	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas					
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Falta de avaliação pós-contratual dos fornecedores	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Aquisição de ferramenta de acompanhamento para a Gestão do Contrato, por forma ao cumprimento da Competência de Avaliação de Contrato pelo GC	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Aceitação de propostas (de entidades/operadores) que não cumpram os requisitos legais e normativos.	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Solicitação de documentos, Declarações de não dívida (SS, AT), Alvarás, Certificados, Documento comprovativo da exigência legal de implementação de sistema de segurança alimentar (HACCP), entre vários...	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do procedimento	Monitorização do procedimento	Omissão no caderno de encargos de determinadas especificações técnicas, quanto à natureza do objeto do contrato a celebrar, potencialmente restritivos da concorrência.	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Antes de um Procedimento de concurso por Ajuste Direto, com convite a 1 entidade. Deve ser solicitado a 3 entidades respetivos orçamento descritivo, e só após é que devem ser fechadas as especificações técnicas e o cálculo do Preço Base (através de preço médio) mediante o maior n.º de especificações técnicas apresentadas. No caso de uma Consulta Prévia ou Concurso público, a fase de pedido de esclarecimentos/erros e omissões, fara que a concorrência, levante as dúvidas e os erros do procedimento. Podendo permitir ao adjudicante a alteração/modificação das peças ao nível técnico. Formação contínua do comprador público; promoção da adequação permanente das minutas de contratação pública à evolução do enquadramento vigente e/ou das necessidades da entidade; verificação por entidade externa.	Final de 2025	Responsável Processo		
20/jan	Juri	Análise de propostas e das candidaturas	Insuficiente análise dos pressupostos para aceitação das propostas	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denuncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas					

20jan	Juri	Análise de propostas e das candidaturas	Insuficiente fundamentação do relatório preliminar	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
20jan	Juri	Análise de propostas e das candidaturas	Insuficiente fundamentação do relatório final.	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
20jan	Juri	Análise de propostas e das candidaturas	Vício na formação de vontade na avaliação das propostas	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
20jan	Juri	Análise de propostas e das candidaturas	Morosidade na apreciação e avaliação de propostas	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
20jan	Juri	Análise de propostas e das candidaturas	Não responder aos pedidos de esclarecimentos, quando designado para o efeito no convite ou no programa do procedimento	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Gestor do procedimento controlar os prazos de resposta.	Final de 2025	Responsável Processo			
20jan	Juri	Análise de propostas e das candidaturas	Falta de rotatividade do júri	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
20jan	Juri	Análise de propostas e das candidaturas	Designação do júri depois da decisão de contratar	1	1	1	Reduzido	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
20jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos prazos	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	1.ª Aplicação das penalidades do CE e do Contrato, 2.ª Comunicação ao IMPIC das respetivas incapacidades/incumprimentos.	Final 2025	Responsável Processo			
20jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Supervisão deficiente na execução dos contratos.	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Formação, Divulgação e Implementação do Manual Prático do Gestor do Contrato. Necessidade de fundamentação na validação da despesa.	Final 2025	Responsável Processo			
20jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Deficiente acompanhamento da execução dos contratos	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Promover a cultura de mais de que um gestor de contrato - em vez de uma só pessoa, promover equipas de vários elementos como Gestor do Contrato equipa multidisciplinar. Em contratos de grau de responsabilidade elevada, contratar externamente serviços especializados. Criação e implementação de Manual do Gestor do Contrato. Formação para Gestores do Contrato. Necessidade de fundamentação na validação da despesa.	Final 2025	Responsável Processo			
20jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Deficiente orçamento dos encargos e consequente derrapagem nos custos	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	1. Melhorar na capacidade de gestão da administração na distribuição orçamental da organização pelas diferentes áreas de atuação. 2. Melhor capacidade da Organização em gerar receitas. 3. Diminuição da dívida de clientes	Final 2025	Responsável Processo			
20jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Não aplicação das penalizações por incumprimento dos fornecedores	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						



*Cariney*  
R

20/jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Existência de lacunas ao nível dos bens e serviços adquiridos, quanto à sua qualidade e quantidade.	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Necessidade de fundamentação na validação da despesa.	Final 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Autorizar pagamentos indevidos	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Pagamentos, mediante cabimentação de despesa, ao abrigo de contratos/notas de encomenda/autos. Necessidade de fundamentação na validação da despesa.	Final 2025	Responsável Processo		
20/jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Falta de advertência quando sejam detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e prazos	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas					
20/jan	Gestor do contrato	Monitorização da Execução dos Contratos	Não cumprimento das metodologias para avaliar e qualificar os fornecedores, pós conclusão do fornecimento	1	1	1	Reduzido	Monitorizar		1.ª Aplicação das penalidades do GE e do Contrato, 2.ª Comunicação ao IMPIC das respetivas incapacidades/incumprimentos,	Final 2025	Responsável Processo		

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Datas	Áreas Específicas/Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência	
30/nov	Departamento Administrativo e Financeiro Processo Gestão Económica e Financeira	DAF		Deficiente execução e monitorização do Orçamento da Organização	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		DAF		Deficientes alterações efetuadas ao Orçamento da Organização e alterações e revisões ao orçamento desajustadas das necessidades	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		DAF		Gestão dos Financeira dos Programas Financiados não cumpridora dos respetivos Regulamentos e Contratos	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		DAF		Faturação aos Parceiros (CMB) não concordante com o acordado com benefícios para a Organização	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		Administrador		Deficiente gestão das contas bancárias	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		DAF		Preparação do pagamento a fornecedores e sua execução	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		DAF		Deficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos subsídios atribuídos e ausência ou deficiente reporte de execução	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		DAF		Incumprimento das regras legais inerentes aos processamentos de despesa e de receita	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		DAF		Controlo deficiente sobre procedimentos de cobrança, registo e contabilização de verbas e valores e do acondicionamento de valores monetários	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		DAF		Favorecimento no processo de atribuição de apoios aos Utentes considerados elegíveis	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		Administrador/DAF		Utilização pelas entidades beneficiárias das verbas concedidas para fins diferentes dos que justificaram a sua atribuição e Deficiente acompanhamento e controlo da aplicação dos apoios concedidos	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		Administrador		Movimentação de montantes sem autorização	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov		Administrador/DAF		Falta de cobrança administrativa ou cobrança indevida de rendas/mensalidades definidas	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov	DAF		Cobrança de valores sem emissão e entrega de fatura/recibo ou documento equivalente	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas								

30/nov	Conselho de Administração/Administrador	Decisão de enviar para contencioso e geri-lo	1	1	1	Reduzido	Aceitar								
30/nov	Técnico do Gabinete de Contabilidade	Recepção e análise da documentação apresentada pelo Beneficiário necessária ao pagamento do Apoio, incompleta e inconsistente	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov	Diretora do DAF	Monitorização da aplicabilidade dos Apoios insuficiente e deficiente que conduza a uma utilização indevida dos apoios e ausência, ou deficiente, reporte financeiros sobre o Programa	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov	Coordenador da DCG/Técnicos da DCG	Discricionariedade na priorização dos pagamentos e não cumprimento do Regulamento e dos Procedimentos para a gestão das cobranças e favorecimento dos infratores ao longo da relação entre o Utente e a Organização	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov	Coordenador da DCG/Técnicos da DCG	Deficiente sequência dada aos processos em contencioso com prejuízo dos utentes e/ou Organização	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov	Gestora do Processo	Monitorização da aplicabilidade dos Apoios insuficiente e deficiente que conduza a uma utilização indevida dos apoios	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
30/nov	DAF	Falta de imparcialidade potenciada pela atribuição de processo da mesma natureza/zona a determinado técnico (cobranças)	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							

Datas	Áreas Específicas/Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
28/jan	Departamento Administrativo e Financeiro	Gestão do Apoio Jurídico	Gestão do Apoio Jurídico	Não cumprimento deliberado dos Procedimentos, requisitos legais e normativos, em benefício da organização ou de terceiros	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
28/jan	Gestão do Apoio Jurídico	Gestão do Apoio Jurídico	Gestão do Apoio Jurídico	Não cumprimento dos prazos legais em benefício da organização ou de terceiros	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Datas	Áreas Específicas/ Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data de Verificação	Resultado e Evidência	
11/dez	Divisão de Recursos Humanos Processo Gestão de Recursos Humanos	DRH	Atualização do Manual de Funções	Atualização indevida em função do candidato para a função, com vantagem indevida	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		DRH e Departamentos que manifestem a necessidade	Manifestação de Necessidades de Recrutamento	Deficiente controlo do regime de acumulação de funções e/ou com insuficiente informação de suporte	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		DRH/Departamento responsável e Administração	Decisão de contratação	Favorecimento de um candidato com vantagens indevidas para o próprio, para a organização ou para terceiros na escolha do candidato	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Consolidar no Procedimento Gestão dos RH como confirmamos a necessidade de recrutamento, o perfil e o processo de recrutamento	Final de 2025	DRH			
11/dez		DRH e Departamento afeto	Gestão das renovações de contrato ou cessações	Favorecimento com base em critérios errados na tomada de decisão sobre os trabalhadores	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Consolidar no Procedimento que o Gestor da Qualidade confirma um processo por ano antes de publicados os resultados	Final de 2025	DRH			
11/dez		DRH e Departamento responsável	Gestão do trabalho extraordinário	Recurso excessivo ao trabalho extraordinário com o propósito de favorecer determinado trabalhador	1	1	1	Reduzido	Aceitar								
11/dez		DRH	Análise das necessidades identificadas e Planeamento da formação	seleção errada da formação, não considerando as necessidades dos trabalhadores com vantagem indevida	1	1	1	Reduzido	Aceitar								
11/dez		DRH/ Administração /Diretores de Departamento	Realização da avaliação do desempenho e comunicação dos resultados	Errada definição dos objetivos anuais para a avaliação individual do desempenho Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na avaliação dos trabalhadores	2	2	4	Moderado	Monitorizar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Reforçar a formação dos Avaliadores para a definição de objetivos equitativos, avaliáveis, ... Estabelecer regras para a alteração dos objetivos ao longo do período de avaliação	Final de 2025	DRH			
11/dez		DRH	Análise da documentação necessária para proceder ao pagamento salarial	Manipulação da informação de forma errada e sem seguir o processo definido. Benefícios/prejuízos indevidos resultantes de deficiente registo e avaliação de ausências	2	1	2	Moderado	Monitorizar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		DRH e Diretores de Departamento	Definição do plano de férias	Não cumprir as exigências legais com vantagem indevida	1	1	1	Reduzido	Aceitar								
11/dez		DRH	Gestão da Medicina Ocupacional	Não cumprimento da legislação com prejuízo/benefício para os trabalhadores e/ou organização e/ou terceiros	1	2	2	Moderado	Monitorizar	Código de Ética e Conduta Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							

*Q. P. N.*

Data	Áreas Específicas/Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data de Verificação	Resultado e Evidência	
11/dez	Transversal	Aplicável a todos os trabalhadores		Solicitar ou aceitar promessa ou benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Receber promessa ou benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Receber oferta, para si ou para terceiro, de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Apropriar ilegitimamente de coisa móvel que lhe tenha sido entregue por título não translativo da propriedade	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Apropriar ou permitir, intencionalmente, que outrem ilegítimamente se aproprie de bens ou de informações	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Infringir intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocando dano patrimonial	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Omitir em documento, a que a lei atribua fé pública, facto que esse documento se destina a certificar ou autenticar	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Intercalar ato ou documento em protocolo, registo ou livro oficial, sem cumprir as formalidades legais.	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Exercer funções, sem para tal estar autorizado	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Revelar ou se aproveitar, sem justa causa e sem consentimento e de forma dolosa, de informação confidencial	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Fornecer a entidades competentes informações inexactas ou incompletas	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Utilizar documento justificativo obtido através de informações inexactas ou incompletas	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Utilizar prestações obtidas a título de subvenção ou subsídio para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez		Aplicável a todos os trabalhadores		Exercer funções ou atividades privadas remuneradas ou não, incompatíveis com as funções públicas	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas							
11/dez	Aplicável a todos os trabalhadores		Manipulação, ocultação ou destruição intencional de informação recebida/enviada com prejuízos para a Organização e/ou clientes	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas								

11/dez	Aplicável a todos os trabalhadores	Tratamento indevido ou violação de dados pessoais	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
11/dez	Aplicável a todos os trabalhadores	Disponibilização de informação que não deve ser divulgada	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
11/dez	Aplicável a todos os trabalhadores	Tratamento diferenciado de situações idênticas	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
11/dez	Aplicável a todos os trabalhadores	Utilizar, para benefício próprio ou de terceiros, bens da Organização	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
11/dez	Aplicável a todos os trabalhadores	Violação dos deveres de transparência, isenção e de imparcialidade	1	3	3	Moderado	Monitorizar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						

11/12/2023

*Cariney*

Datas	Áreas Específicas/Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
27/jan	Processos Gestão da Qualidade e Gestão da Anticorrupção	Gestora da Qualidade e Da Anticorrupção	Gestão do Sistema de Gestão	Não cumprimento deliberado dos Procedimentos, requisitos legais e normativos, em benefício da organização ou de terceiros	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
27/jan		Gestora da Qualidade e Da Anticorrupção	Gestão do Sistema de Gestão	Omitir ou realçar deliberadamente resultados para benefício de terceiros ou da Organização; Não cumprimento deliberado das atividades de controlo operacional estabelecidas em benefício da Organização;	1	2	2	Moderado	Aceitar	Monitorização mensal dos objetivos definidos no Plano de Atividades Elaboração de relatórios de execução trimestral Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
27/jan		Gestora da Qualidade e Da Anticorrupção	Gestão do Sistema de Gestão	Omissão deliberada de circunstâncias, por exemplo não conformidades, em prejuízo ou benefício da organização	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						



*Esquema*

Datas	Áreas Específicas / Processos	Intervenientes	Atividades	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Nível do Risco	Resultado da Avaliação do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Causas	Ações Corretivas/Melhoria a realizar para implementar os mecanismos de controlo	Data Previsional	Responsável pela Implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
06/jan	Administração Processo Gestão Estratégica	Administração	Definição e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento	Definição de um Plano de Atividades e Orçamento facilitador de influências indutoras de vantagens indevidas ou tráfico de influências	1	2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
06/jan		Administração	Ausência ou deficiente reporte da execução do Plano de Atividades e Orçamento	Deficiente ou insuficiente ou incorreto reporte relativo à execução do Plano de Atividades	1	2	2	Moderado	Aceitar	Monitorização mensal dos objetivos definidos no Plano de Atividades Elaboração de relatórios de execução trimestral Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas		Consolidação do desenho de um único modelo para o Relatório para as empresas municipais.	Final do 1º Trimestre de 2025	Administração		
06/jan		Administração	Gestão das Ofertas Institucionais	Ausência de metodologias para as Ofertas Institucionais ou Controlo deficiente das Ofertas Institucionais		2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas	Ausência de Procedimento	Elaboração do Procedimento	Final de 2025	Administração		
06/jan		Administração	Gestão das Partes Interessadas	Adopção de metodologias de interação com as Partes Interessadas indutoras de vantagens indevidas ou tráfico de influências		2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						
06/jan		Administração	Gestão dos Conflitos de Interesse	Incumprimento das regras fundamentais para prevenir o conflito de interesses		2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas Comunicação de acumulação de funções dos trabalhadores Preenchimento de declarações de inexistência de conflitos de interesse						
06/jan		Administração	Gestão da Comunicação	Divulgação de informação incorreta ou deficiente através dos canais externos (portal, redes sociais, ...)		2	2	Moderado	Aceitar	Declaração de conformidade com o Código e Ética e Política Anticorrupção Declaração de conformidade com o Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Sistema de Gestão Auditorias, internas e externas						